



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 266/2022

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII e X da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **Rescindir** os contratos por excepcional interesse público entre a Prefeitura Municipal de Canhotinho e os servidores abaixo relacionados, a partir do dia 01 de março de 2022.

- **Maria Cícera Silva Souza – Professora**
- **Ana Marisa Silva de Albuquerque – Professora**
- **Erinaldo Nicolau da Silva – Professor**
- **Josefa Cris Luana de Andrade – Professora**
- **Vanessa Lima de Carvalho – Professora**
- **Willames Nascimento dos Santos - Professor**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de março de 2022.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 03 de março de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA

